

PARECER Nº 650/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 474/2009**.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, obriga a apresentação de análise de investigação confirmatória do solo e subsolo para liberação de alvará de aprovação e execução de edificação nova e reformas de hospitais públicos e privados, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável, apresentando, no entanto, substitutivo para melhor adequar o PL à legislação vigente.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL merece todo apoio, pois procura criar condições mínimas para que não sejam instalados equipamentos hospitalares em locais insalubres e que possam trazer sérias conseqüências aos pacientes.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02/06/2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Jamil Murad – Relator - PCdoB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PPS

Natalini - PSDB